



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 55/2021

Objeto: Projeto de Lei Legislativo nº 09/2021.

Origem: Vereadora Maria Elena da Silva e Vereador Júlio César Bondam da Silva

Encaminha os vereadores Maria Elena da Silva e Júlio César Bondam da Silva o projeto de Lei Legislativo nº 09/2021, buscando autorização legislativa para conceder título de cidadão emérito Capelense ao Padre Ângelo José Bach, e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar a legalidade jurídica do presente Projeto de Lei, bem como os requisitos legais de sua admissibilidade e tramitação, nos termos do que estabelece o Regimento Interno e legislação pertinente da Câmara Municipal, atendendo a Lei Municipal nº 1.572/2013, art. 1º §1º, opina pela sua tramitação, apreciação e deliberação do Plenário do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021

Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

Oziel Rangel

Relator

Felipe Borba

Membro